

## **INDICAÇÃO Nº 523/2026**

**AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **que seja realizada uma avaliação das condições dos veículos utilizados no transporte de pacientes, visando garantir segurança, conforto, acessibilidade e condições adequadas de higiene durante os deslocamentos.**

### **JUSTIFICATIVA**

O transporte de pacientes constitui um serviço essencial de saúde pública, especialmente para pessoas que necessitam se deslocar para consultas, exames e tratamentos especializados em outras cidades. Por isso, é fundamental que os veículos disponibilizados pelo Município estejam em condições adequadas de uso e ofereçam segurança e dignidade aos usuários.

Diante disso, solicita-se a revisão da frota municipal, contemplando a conservação geral dos veículos, a limpeza e higienização dos ambientes internos, as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida e a regularidade da manutenção preventiva, incluindo a verificação dos pneus, freios, equipamentos de segurança e demais componentes essenciais.

A medida busca identificar eventuais necessidades de reparo, substituição ou adequação dos veículos, prevenindo falhas durante os trajetos e assegurando melhores condições aos pacientes, sobretudo àqueles que enfrentam viagens prolongadas para receber atendimento especializado.

Dessa forma, solicita-se que a avaliação seja realizada com a devida prioridade, garantindo que a frota municipal ofereça condições seguras, higiênicas e adequadas para o transporte de pacientes, tanto dentro quanto fora do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado-MS,  
23 de outubro de 2026.

**MATHEUS VICENTE DA COSTA  
VEREADOR**